



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 721 — DE 15.06.89

ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A Câmara Municipal de Illicínea, por seus vereadores decretou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

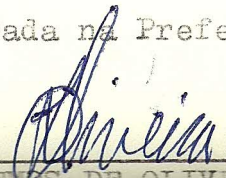
ART. 1º — Fica alterados os nomes dos logradouros públicos, anteriormente denominados sem a devida autorização legislativa, conforme abaixo descritos:

<u>NOME ANTERIOR</u>	<u>NOME ATUAL</u>
1 - Bela Vista	Nhozinho Bituta
2 - Sueleno Vilela	Maria Vilela de Andrade
3 - Rua da Prefeitura	Francisco de Ouro
4 - Mozart Vilela	Ribite
5 - Projetada (Travessa Maranhão p/ 13 de Maio)	Domingos Cristiani
6 - Rua 7 - Bairro Glória	Salvador Procópio
7 - Projetada (fundos cemitério)	Augusto Júlio de Faria
8 - Rua 8 (Bairro Glória)	Antonio Francisco de Oliveira
9 - Rua 3 (Bairro Glória)	Rua São Paulo (sequência)
10- Rua Aristides Severo O. Filho	Joaquim da Silva Pinheiro
11- Rua da Matriz	Rodolfo Bernardes Ferreira
12- Travessa 15 de Novembro P/ Rua São Paulo	Cassiano Tomaz de Oliveira
13- Silvano Vilela	Arildo Vilela Moscardini
14- Rua um (loteamento Arnon)	Joaquim Júlio de Faria
15- Travessa da Rua Mato Grosso p/ Rua nove	Cassinunga
16- Rua nove (Bairro Glória)	João Bobo

ART. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Illicínea aos 15 de Junho de 1.989.


JOSE NICODEMOS DE OLIVEIRA


LUIZ DANIEL VIEIRA